



ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE
FREGUESIA DE ÁGUAS BELAS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de Águas Belas os seguintes cidadãos:

Presidente – Maria Antónia de Jesus Ferreira da Graça

Suplente – Carla Sofia Godinho Graça

Secretário – Natália Máximo Monteiro

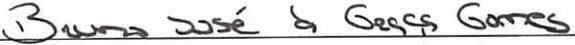
Escrutinador – Rita Cristina Rosa Cabeças

Escrutinador – João André da Silva Matos

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ferreira do Zêzere, 7 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE
FREGUESIA DE BÊCO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de Bêco os seguintes cidadãos:

Presidente – Ana Isabel Antunes Freitas Veríssimo

Suplente – José Manuel Correia

Secretário – António Nascimento Carmo Ricardo

Escrutinador – Gonçalo David Pereira Vaz

Escrutinador – Vítor Manuel Godinho Veríssimo

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ferreira do Zêzere, 7 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE
FREGUESIA DE CHÃOS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de Chãos os seguintes cidadãos:

Presidente – César André da Costa Henriques

Vice-Presidente – Silvia da Glória Figueira Soares da Costa

Secretário – Fábio Miguel Nunes Henriques

Escrutinador – Anabela Ribeiro Sacramento

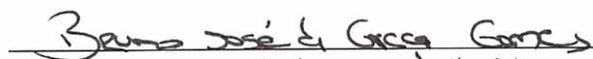
Escrutinador – Carla Susana Simões Barro

1.º Suplente – Jorge Manuel Godinho Ribeiro

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ferreira do Zêzere, 7 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE
FREGUESIA DE FERREIRA DO ZÊZERE

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros das Mesas da Assembleia de Voto da freguesia de Ferreira do Zêzere os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente – Pedro Manuel Ferreira Mendes
Suplente – Mónica Patrícia Alves Antunes
Secretário – José Simões da Silva
Escrutinador – Inês Filipa Lopes Figueiredo
Escrutinador – Luís Pedro Alberto Pereira

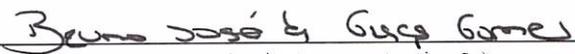
Secção de voto n.º 2

Presidente – Hirondina Alves São Pedro
Suplente – Nuno Filipe Antunes Ramalho
Secretário – Natércia Maria Lopes Ramalho
Escrutinador – Carla Maria Nunes Pinheiro Alves
Escrutinador – Victor Veiga Ramalho

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ferreira do Zêzere, 7 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE
FREGUESIA DE IGREJA NOVA DO SOBRAL

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de Igreja Nova do Sobral os seguintes cidadãos:

Presidente – José Manuel Antunes Feliz

Suplente – António Manuel da Conceição Nunes

Secretário – Gonçalo Filipe Antunes Nunes

Escrutinador – Maria Carolina dos Santos Martins

Escrutinador – Patrícia Alexandra Ribeiro Marques

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ferreira do Zêzere, 7 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE
FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO PRANTO

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da freguesia de Nossa Senhora do Pranto os seguintes cidadãos:

Presidente – Célia Cristina Cotrim Ferreira Henriques

Suplente – José Miguel Cotrim Amaro

Secretário – Vera Filipa Nunes Silva

Escrutinador – Tânia Carla Simões Félix

Escrutinador – Maria Catarina Oliveira Antunes

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ferreira do Zêzere, 7 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ZÊZERE
FREGUESIA DE UNIÃO DE FREGUESIAS DE AREIAS E PIAS

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros das Mesas da Assembleia de Voto da freguesia de União de Freguesias de Areias e Pias os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente – Elisabete Matias Henriques
Suplente – Maria de Fátima Ladeira e Melo
Secretário – Melanie Mendes Bernardo
Escrutinador – Paulo Jorge Lopes Pereira
Escrutinador – Nelson Manuel Alcobia Lopes

Secção de voto n.º 2

Presidente – Sónia de Jesus Vaz
Suplente – Manuel Mendes Simões
Secretário – Ana Rita Alcobia da Silva
Escrutinador – Vanda Cristina Gonçalves da Silva
Escrutinador – Rubén André Mendes Nunes

Secção de voto n.º 3

Presidente – Sara Mendes Penim
Suplente – Fernando Manuel Alves de Brites
Secretário – Carlos Manuel Martins Duarte
Escrutinador – António da Conceição Cotrim
Escrutinador – Carla Sofia de Matos Henriques

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Ferreira do Zêzere, 7 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.